Lei Ordinária nº. 723 de 09 de junho 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA RECEBER RUA EM DOAÇÃO DE ÁREAS DE TERRAS PARA REGULARIZAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica e no Processo Administrativo 01/2025, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a receber em doação áreas de terras para regularização de Rua, conforme segue:

I - Área A de 1.546,39 m2 (um mil quinhentos e quarenta e seis metros com trinta e nove centímetros quadrados) terras para regularização de Rua, pertencente ao imóvel de matrícula nº 15.410, do C.R.I, d Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, com valor estimado de R$ 100.000,00 (cem mil reais), de propriedade de CIRO FRATIN, CPF nº 220.277.859-49 e ZENI BALBINOT FRATIN, CPF nº 637.536.349-72.

II - Área B servidão já existente com área total de 537,49m² (quinhentos e trinta e sete metros com quarenta e nove centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano do Município de Novo Horizonte, Comarca de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, matriculado sob o nº 14.664, com valor estimado de R$ 30.000,00 e **Área C com área total de 99,44m² (noventa e nove metros com quarenta e quatro centímetros quadrados)**, sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano do Município de Novo Horizonte, Comarca de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, matriculado sob o nº14.664, com valor estimado de R$ 10.000,00 (dez mil reais), de propriedade de LEDA SANAGIOTTO, CPF nº 640.542.689-00.

III - Área D com área de 50,02m² (cinquenta metros e dois centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano do Município de Novo Horizonte, Comarca de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, matriculado sob o nº 6.650, com valor estimado de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) de propriedade da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE NOVO HORIZONTE, CNPJ nº 78.481.397/0001-78.

Art. 2º Os Mapas e memorial descritivo constam do anexo único à presente Lei.

Art. 3º - A área regularizada fica denominada "RUA FABIANO ANDRÉ FRATIN".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Horizonte/SC, 09 de junho de 2025

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.06.09 17:53:03 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial descritivo ao levantamento cadastral territorial do processo de Regularização de uma Rua Municipal que terá sua denominação **"RUA FABIANO ANDRÉ FRATIN"** a referida rua foi constituída pelas seguintes áreas como segue:

MAPA - 01

ÁREA – A

1 - Parte de uma Área Urbana com área total de 1.546,39m², sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano do Município de Novo Horizonte, Comarca de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, matriculado sob o nº15.410 de propriedade de Ciro Fratin e Zeni Balbinot Fratin.

Localizado no Ímpar par da Rodovia SC 157 – Ângelo Fantin, 72,66m distante de uma Servidão, situado no loteamento cidade de Novo Horizonte, Secção Santa Lucia, centro, perímetro urbano, Comarca de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina.

ÁREA – B

2 – Servidão já existente com área total de 537,49m², sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano do Município de Novo Horizonte, Comarca de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, matriculado sob o nº14.664 de propriedade de Leda Sanagiotto (utilizada como Rua Municipal).

Localizado no Ímpar par da Rodovia SC 157 – Ângelo Fantin, 65,377m distante de uma Servidão, situado no loteamento cidade de Novo Horizonte, Secção Santa Lucia, centro, perímetro urbano, Comarca de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina.

ÁREA – C

3 - Parte de uma Área Urbana com área total de 99,44m², sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano do Município de Novo Horizonte, Comarca de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, matriculado sob o nº14.664 de propriedade de Leda Sanagiotto. (área utilizada pelo Ginásio Municipal)

Localizado no Ímpar par da Rodovia SC 157 – Ângelo Fantin, 60,15m distante de uma Servidão, situado no loteamento cidade de Novo Horizonte, Secção Santa Lucia, centro, perímetro urbano, Comarca de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina.

ÁREA – D

4 - Parte do lote colonial rural com área total de 50,02m², sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano do Município de Novo Horizonte, Comarca de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, matriculado sob o nº6.650 de propriedade da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Novo Horizonte (utilizada como Rua Municipal).

Localizado no Ímpar par da Rodovia SC 157 – Ângelo Fantin, 78,19m distante da Rodovia SC157 – Ângelo Fantin, situado no loteamento cidade de Novo Horizonte, Secção Santa Lucia, centro, perímetro urbano, Comarca de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina.

MAPA - 02

5 - Parte de uma Área Urbana com área total de **1.546,39m², ** sem benfeitorias, matriculado sob o nº15.410 de propriedade de Ciro Fratin e Zeni Balbinot Fratin; Servidão já existente com área total de **537,49m², ** matriculado sob o nº14.664 de propriedade de Leda Sanagiotto (utilizada como Rua Municipal); Parte de uma Área Urbana com área total de **99,44m², ** matriculado sob o nº14.664 de propriedade de Leda Sanagiotto. (área utilizada pelo Ginásio Municipal) e Parte do lote colonial rural com área total de **50,02m², ** matriculado sob o nº6.650 de propriedade da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Novo Horizonte (utilizada como Rua Municipal), perfazendo uma área total de **2.233,34m²** (dois mil duzentos e trinta e três metros e

trinta e quatro decímetros quadrados), que terá como denominação **"RUA FABIANO ANDRÉ FRATIN"**

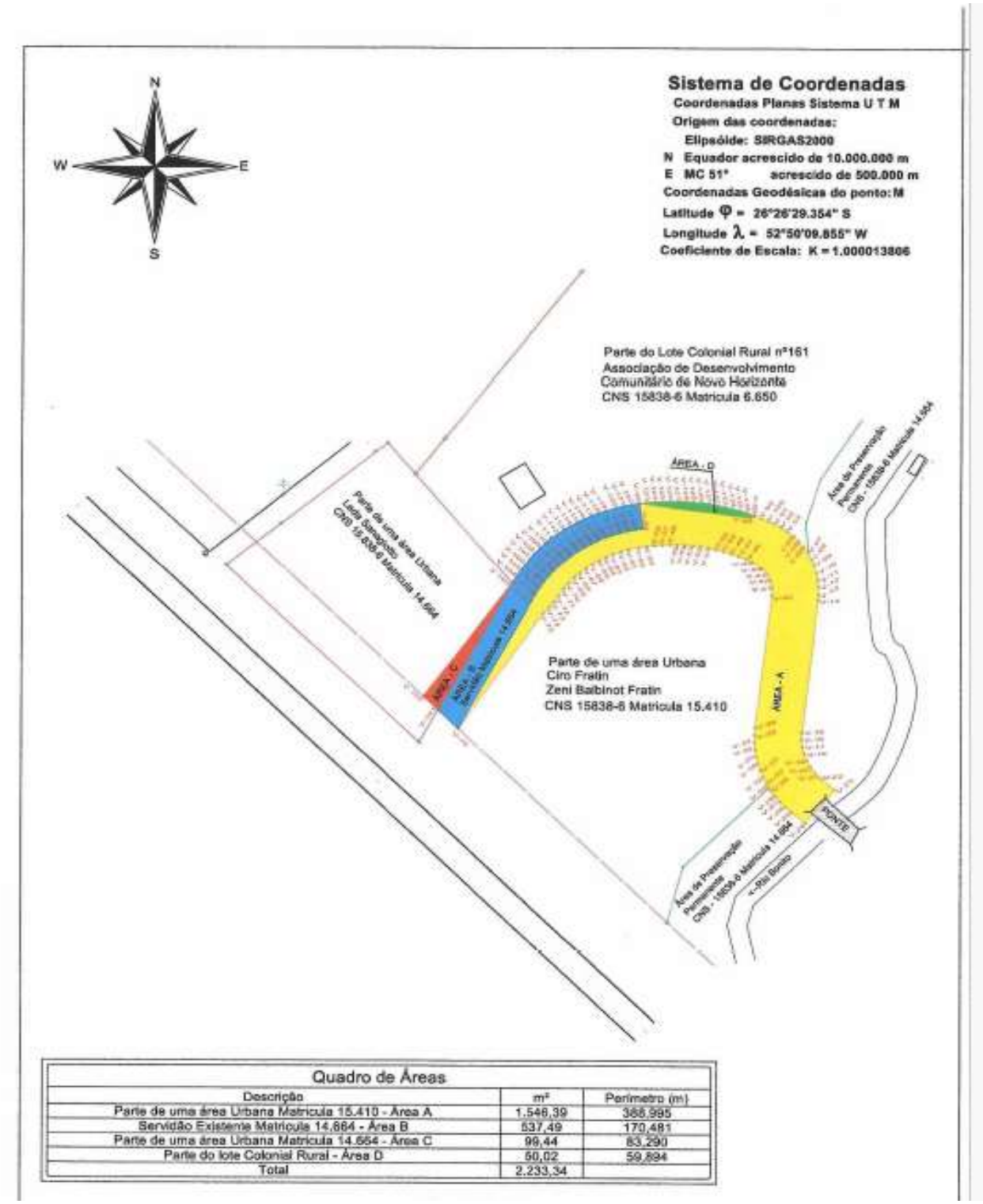

Quadro de Áreas		
Descrição	m²	Perímetro (m)
Parte de uma área Urbana Matrícula 15.410 - Área A	1.546,39	368,995
Servidão Existente Matrícula 14.664 - Área B	537,49	170,481
Parte de uma área Urbana Matrícula 14.664 - Área C	99,44	83,290
Parte do lote Colonial Rural - Área D	50,02	59,894
Total	2.233,34	

Figura 1: mapa 01



Figura 2: mapa 02